



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL N° 38/2025/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de setembro de 2025.

**EDITAL PRAE/UNILA - CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR
DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA
RESULTADO FINAL**

Torna público o resultado final do processo de monitoramento para cancelamento dos auxílios estudantis em decorrência de reprovação por falta referente ao período letivo de 2025.1 e consequente descumprimento das condicionalidades para manutenção dos auxílios estudantis, conforme normativas e legislações citadas anteriormente.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria N° 239/2023/GR, publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria N° 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei N° 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto N° 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias N° 05/2019/PRAE /UNILA e N° 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria N° 06/2019/PRAE /UNILA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE N° 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N° 16/2019/CGRE/DIPPESESU/SESUMEC que orienta que devase seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 6/2020/PROGRAD e as Resoluções N° 8/2020 e N° 2/2021/COSUEN.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final da interposição de recursos referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso - Reprovação por Falta - do semestre letivo de 2025.1.

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	ANJELA LISBETH REATIGA VARGAS
2	BIBI RODRIGUES SANHUEZA
3	BRANDON GIOVANI LAMBOGLIA ESCUDERO
4	FLAVIA MARIA PINEIRO VARGAS
5	GABRIELA CONDE RODRIGUEZ
6	GEAN LIMA MATOS
7	GLORIA INÉS HOLGUIN NARANJO
8	GUERLINCHY ROUSSEAU
9	HEIDY VILLALBA VALIENTE
10	IGNACIO ANDRES IBÁÑEZ VALENZUELA
11	JOHNSON ENOCK DEGRAFT
12	KATIA JULIANA COELLO CAHUACHI
13	KIARA SILVA
14	LIASMIM PEDRO CARVALHO
15	LUCAS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
16	MIRTHA NATALIA AVILA SOSA
17	ROBSON DE JESUS SILVA
18	RUANNE JOSEFA GOIS MARTINS
19	STEFAN MEDEIROS DO NASCIMENTO
20	STEVEN MIGUEL SANCHEZ MENDEZ
21	SULAMYTA MARIA DE MORAIS
22	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA
23	XIOMARA CHALA MENSA

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	ADRIANA VALERIA ZAVALETA YAPUCHURA
2	ANA CLARA DE MORAES GUIMARÃES
3	CARLOS RAFAEL INFANTE LIMA
4	FELIX MANUEL TEJADA ALONZO
5	KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
6	RILEY FERREIRA DA CRUZ
7	SERGIO ANGEL KCALA ALVARO

3. Da relação de discentes QUE NÃO PROTOCOLARAM RECURSO:

	Nome do(a) discente
1	AMANDA HERNÁNDEZ GATO
2	AMANDA LEAL DOS SANTOS
3	ANA BEATRIZ CASTILLO RODRIGUEZ
4	ANALIA BEATRIZ ACOSTA BENITEZ
5	ANAYLIS CALVO ALFONSO
6	ELISON NUNES DA GAMA
7	ESTEBAN HUMBERTO VELAZQUEZ LEON
8	JACKSON JORDAN MINA AYOVI
9	KATHENY ALVES BARBOSA
10	LIDIA ABIGAIL ALBRECHT FLORENCIANI
11	LUCAS MACHADO COMIN
12	LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA
13	MARCOS ALEXIS ANKUASH MONCAYO
14	MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
15	MARIZETE DE SOUZA LIMA
16	RUBÉN DARIO MARULANDA CAMPO
17	SHEILA VALIENTE MUÑOZ

4. Da relação de discentes RETIFICADOS do edital por não serem público-alvo:

	Nome do(a) discente
1	DELIO IGNACIO SAMUDIO FRANCO
2	JAQUELINA PERES FERNANDES
3	LUCAS PENNA DE SOUZA
4	MARIANA MUNIZ DELGADO LOPES
5	VITOR CESAR DOS SANTOS NETO

5. Do cancelamento dos auxílios

A finalização de auxílios dos discentes que não protocolaram recurso ou que tenham sido indeferidos no presente edital será realizada em **30/09/2025**. Ou seja, não será realizado pagamento em **outubro de 2025**.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 09:35)
MARIA GEUSINA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: ####893#3

Processo Associado: 23422.019594/2025-23

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **15074eda93**